



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.056/98

**AUTORIZA A REVALIDAÇÃO
DE ESTUDOS DE MÁRCIO DE
CARVALHO RESENDE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97303634-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 08 de junho de 1998,

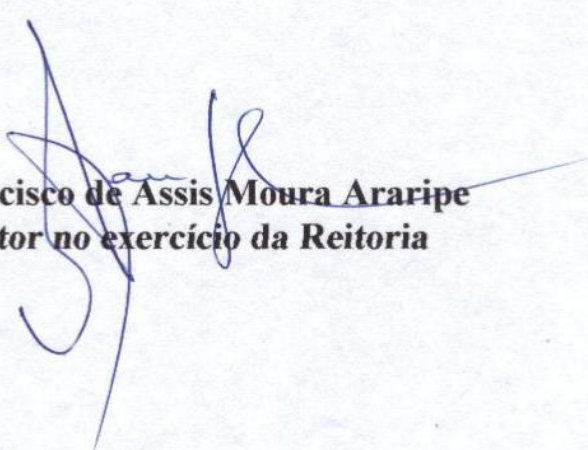
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a revalidação do Diploma de Bacharel em Música, conferido a **MÁRCIO DE CARVALHO RESENDE**, pelo The New England Conservatory of Music, Boston, MA, EUA.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de junho de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria